

TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2019-SEGET/SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019- SEGET/SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – EPP, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – EPP**, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, nº 1061 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP nº 60.165-065, Fone: (85) 3037-4048 e 9 9997-6729, E-mail: gmfrentacar@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. EDNALDO CAMELO DE MELO**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador do RG nº 95002556215 SSP – CE e do CPF nº 821.731.093-91, residente e domiciliado na Rua Lucas Pinto, nº 750, ap. 04 – Carlito Pamplona – Fortaleza – CE, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o segundo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **012/2019**, cujo objeto é prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato nº **012/2019-SEGET/SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº **012/2019-SEGET/SMS**, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia **27/08/2020** a **26/08/2021**.



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº

0701.10.301.0072.2279.33903900.1214000000 - Federal
0701.10.301.0072.2279.33903900.1211000000 – Municipal
0701.10.302.0072.2302.33903900.1214000000 - Federal
0701.10.302.0072.2302.33903900.1211000000 – Municipal
0701.10.305.0072.2305.33903900.1214000000 – Federal
0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000 - Federal
0701.10.122.0073.1360.33903900.1211000000 - Municipal
0701.10.122.0073.1360.33903900.1220000002 - Estadual
0701.10.122.0073.1360.33903900.1290000000 - Outros recursos vinculados à Saúde do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

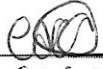
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Sobral – CE, 27 de Agosto de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


EDNALDO CAMELO DE MELO
CPF nº 821.731.093-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 98098052048

2. 
CPF.: 05929393-06

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano IV, Nº 899

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017, 233/2019 - GABPREF, 82/2019, 296/2019 - GABPREF e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - (SRP) (BB Nº 805981) SMS - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos de ortodontia, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), unidade da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado **REVOGADO**. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2020. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - (BB Nº 811803) SAAE: Aquisição de policloreto de alumínio 23% (PAC 23%), conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 04/09/2020 e homologado em 14/09/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 - SAAE					
LOTES	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	818.667,20	440.000,00	378.667,20	46,25%
2	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	7.368.004,80	3.960.000,00	3.408.004,80	46,25%
TOTAIS		8.186.672,00	4.400.000,00	3.786.672,00	46,25%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - SME - PROCESSO Nº P124323/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa R.R. Portela Construções e Locações de Veículos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 05/09/2020 à 04/12/2020, E EXECUÇÃO, compreendida no período de 29/10/2020 a 27/01/2021, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 06 (seis) salas, no bairro COHAB II, em Sobral/CE". DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME - PROCESSO Nº P123677/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTEKS ENGENHARIA E

SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 24/09/2020 à 23/12/2020, E EXECUÇÃO, compreendida no período de 17/11/2020 a 15/02/2021, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antonio Ananias Ripardo Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME - PROCESSO Nº P119510/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE", importando no ACRÉSCIMO do valor de 159.837,79 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), correspondente a 9,62% do valor do contrato, e na SUPRESSÃO do valor de R\$ 36.467,06 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), correspondente a 2,20% do valor do contrato inicial. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antonio Ananias Ripardo Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 012/2019, cujo objeto é prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. PRORROGAÇÃO: O presente aditivo terá vigência do dia 27/08/2020 a 26/08/2021. DO VALOR: R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DATA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ednaldo Camelo de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 15.422.901/0001-49. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 012/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato.